

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Depósito à ordem conta Empresa Corporate

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Banco VTB África
1.2 Endereço	Rua da Missão Nº 22
1.3 Contactos	222393634

2. Data da FTI

14/06/2021

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto

Depósito à ordem

2. Condições de acesso

Ser Cliente do Banco VTB-África S.A

3. Modalidade

Depósito à ordem

4. Moeda

Kwanza, Dólares, Euros

5. Constituição do depósito

5.1 Montante Mínimo 8.000.000 AKZ ou equivalente em outras moedas

5.2 Montante Máximo Não Aplicável

6. Manutenção do depósito

6.1 Montante Mínimo 8.000.000 AKZ ou equivalente em outras moedas

6.2 Montante Máximo Não Aplicável

7. Taxa de remuneração

7.1 TANB Não Aplicável

7.2 TANL Não Aplicável

7.3 Remuneração a taxa variável

7.3.1 Indexante Não Aplicável

7.3.2 Frequência da revisão Não Aplicável

7.3.3 Spread Não Aplicável

7.3.4 Forma de arredondamento Não Aplicável

8. Cálculo dos Juros

8.1 Descrição Não Aplicável

8.2 Cálculo e a forma de arredondamento Não Aplicável

8.3 Cálculo com base num saldo médio Não Aplicável

9. Pagamento dos juros

9.1 Periodicidade Não Aplicável

9.2 Forma de pagamento Não Aplicável

10. Regime fiscal

As comissões por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA) de 14%.

11. Comissões e despesas

Despesa de manutenção 6.700 AKZ, despesa da conta sem movimento >=6 meses 263.000 AKZ; despesa de emissão de extracto Isento; Outras despesas estão descritas no preçário.

12. Facilidade de descoberto

Empréstimo a taxa variável Não Aplicável.

Empréstimo a taxa fixa Luibor - 17%, Maturidade de 30 dias, pode ser renovado por igual período.

Limite de Financiamento de Tesouraria Luibor - 17%, maturidade de 180 dias; pode ser renovado por igual período; Taxa anual de encargos efectiva global TAEG entre 20% - 35%.

13. Ultrapassagem de crédito

Não Aplicável

14. Outras Condições

Não Aplicável

15. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse AKZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até 14/01/2022.